



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 20 de outubro de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 076

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
Controlador (a) Adjunto(a) do Município
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa
MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO
Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
Secretário (a) de Negócios Rurais
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário (a) de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
Secretário(a) de Cultura
MYRLA GOMES CAVALCANTE
Secretário(a) Adjunto(a) de Governo
EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro
Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social de Crateús, instituído junto à Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 198, de 07 de dezembro de 1995:

RESOLVE:

Art. 1º: Convocar para Assembleia de Eleição, com as seguintes pautas: **Eleição das Entidades, Escolha da nova diretoria e Posse dos Novos Conselheiros da gestão 2020 a 2022**, na data de 05 de novembro do ano de 2020, às 09h00min horas por videoconferência pelo o aplicativo GOOGLE MEET, os representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, **Gestão 2020/2022**;

Art. 2º: Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que estejam devidamente inscritas no CMAS ou apta a se inscrever neste conselho, Usuários ou Organizações de usuários e Trabalhadores (as) da Assistência Social.

Art. 3º: Serão escolhidas 06 (seis) representações contendo 01 titular e 01 suplente, assim distribuídas: **04 entidades ONG, 01-representação de Usuário(a) da Política da Assistência Social e 01 Representação Trabalhador(a) da Política da Assistência Social**, do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais;
FICA DETERMINADO:

I – Os **usuários da Política da Assistência Social** que tiverem interesse em concorrer a **01** cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverão preencher o formulário de inscrição até as **13:00h do dia 26/10/2020**, em algum dos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS ou na sede do CONTROLE SOCIAL);

II- Os **Trabalhadores Política da Assistência Social** que tiverem interesse em concorrer a **01** cadeira no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, deverão preencher o formulário de inscrição até as **13:00h do dia 27/10/2020**, em algum dos equipamentos da Assistência Social (CRAS, CREAS ou na sede do CONTROLE SOCIAL);

III – Os dois candidatos que tirar mais votos na assembleia será eleito 01 como titular e 01 como suplente.

Art. 4º: As entidades candidatas, deverão apresentar:

I - Fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações;

II - Ata da eleição da atual diretoria;

III - CNPJ atualizado;

IV - Indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) que, caso a entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

V - Os documentos acima relacionados deverão ser entregues na Sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua Manoel Augustinho, 544 – São Vicente, até o dia 02/11/2020.

Crateús, 20 de outubro de 2020.

Está portaria passará a vigorar na data da sua publicação, no mural desta prefeitura.

Rafael Rodrigues da Silva - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social Crateús.

